



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 7 - DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Membros da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art.58, §1º da Constituição Federal e 42 do Regimento Interno da Casa, em Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º – Nomear, como Membros da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para a presente Sessão Legislativa, os seguintes Vereadores:

I – Membros Efetivos,

Vereadora ROSA MARIA DEZORDI – PROGRESSISTAS

Vereadora LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA– PDT

Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL - PSC

II – Membro Suplente,

Vereador Ignácio Levinski - PT

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº 6, de 13 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
17 DE JANEIRO DE 2024.


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Em 17 de Janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 17/1/2024 ao dia 1/1/


Servidor